Decreto Lei 169/99 de 18 de Setembro, aplicando o n.º 2.º do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, tendo a trabalhadora mencionada acima, tido a avaliação de Excelente, referente ao ano de dois mil e oito, Homologada por esta Junta de Freguesia, no dia doze de Março do corrente ano, delibera por unanimidade, a alteração do posicionamento remuneratório, da referida trabalhadora, para a posição remuneratória n.º 9, nível remuneratório n.º 14, da Carreira de Assistente Técnico, do Novo Regime das Carreiras Gerais, percutindo-se os seus efeitos, retroactivamente a Janeiro de 2009 (artigo 47.º/7 da LVCM).

11 de Maio de 2009. — O Presidente, *Carlos Manuel Vasconcelos da Silveira*.

301782968

JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Aviso n.º 9716/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 19.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo de 28 de Abril de 2009, é aberto concurso para o preenchimento de: um lugar de Assistente Operacional do quadro de pessoal desta autarquia, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo de 5 meses e com a retribuição mensal de 450,00€, para o exercício de funções limpeza de instalações no Parque de Campismo de Salgueiros, sito na Rua do Campismo, n.º 263, Canidelo, Vila Nova de Gaia. Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos: Nacionalidade portuguesa; 18 anos de idade; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções a desempenhar; Robustez física e perfil psiquiátrico indispensáveis ao exercício da função; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Os candidatos deverão possuir o nível habilitacional obrigatório; o nível habitacional exigido poderá substituir-se por formação profissional correspondente ou experiência profissional relevante. As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento disponível na secretaria e no *site* (www.canidelo.net), a enviar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, a qual poderá ser entregue pessoalmente, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçada ao Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, Rua António Ferreira Braga Júnior, s/ n.º, Canidelo, Vila Nova de Gaia ou enviada para o endereço electrónico geral@canidelo.net, devendo os documentos ser anexados em formato PDF. Da carta deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua, número, andar, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitente, número fiscal de contribuinte e referência ao concurso a que se candidata.

A carta de apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae,* devidamente datado, assinado e comprovado. Nos termos dos n.º 1, do artigo 6.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção serão a Avaliação Curricular e Entrevista profissional de selecção. O júri do concurso será composto da seguinte forma: Presidente: Joaquim da Silva Ferreira; Vogais Efectivos: Joana Ferreira Santos e Joaquim Fernando Teixeira da Silva; Vogais suplentes: Joaquim António Dias Andrade e Guilherme Olímpio Santos de Almeida. As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 de Maio de 2009. — O Presidente, *Fernando Jorge Dias Andrade*.

301771821

Aviso n.º 9717/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 19.º, n.º 1, da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo de 28 de Abril de 2009, é aberto concurso para o preenchimento de: três lugares de Assistente Operacional do quadro de pessoal desta autarquia, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo de 5 meses e com a retribuição mensal de 450,00€, para o exercício de funções administrativas no Parque de Campismo de Salgueiros, sito na Rua do Campismo, n.º 263, Canidelo, Vila Nova de Gaia. Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos: Nacionalidade portuguesa;18 anos de idade; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções a desempenhar; Robustez física e perfil psiquiátrico indispensáveis ao exercício da função; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Os candidatos deverão possuir o nível habilitacional do 12.º ano de escolaridade; conhecimentos de inglês e francês falado e escrito; conhecimentos de informática na óptica do utilizador; o nível habitacional exigido poderá substituir-se por formação profissional correspondente ou experiência profissional relevante. As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento disponível na secretaria e no *site* (www.canidelo.net), a enviar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, a qual poderá ser entregue pessoalmente, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçada ao Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, Rua António Ferreira Braga Júnior, s/ n.º, Canidelo, Vila Nova de Gaia ou enviada para o endereço electrónico geral@canidelo.net, devendo os documentos ser anexados em formato PDF. Da carta deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua, número, andar, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitente, número fiscal de contribuinte e referência ao concurso a que se candidata. A carta de apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae,* devidamente datado, assinado e comprovado. Nos termos dos n.º1, do artigo 6.º e alínea *a*) do n.º1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção serão a Avaliação Curricular e Entrevista profissional de selecção. O júri do concurso será composto da seguinte forma:

Presidente: Joaquim da Silva Ferreira; Vogais Efectivos: Joana Ferreira Santos e Joaquim Fernando Teixeira da Silva; Vogais suplentes: Joaquim António Dias Andrade e Guilherme Olímpio Santos de Almeida. As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 de Maio de 2009. — O Presidente, *Fernando Jorge Dias Andrade*.

301768899

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÃO DO TOJAL

Aviso n.º 9718/2009

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Santo Antão do Tojal, no exercício das competências que lhe são cometidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua reunião de 27 de Abril de 2009 deliberou, nos termos do artigo 6.º, 9.ºn.º 3, 20.º a 22.º e 50.º a 55.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR)e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publicitar, com dispensa dos procedimentos a que a que alude o artigo 4.º n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, conforme publicitado pela DGAEP e sem prejuízo da ordenação dos candidatos aprovados em situação de mobilidade especial, a que alude a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º do LVCR, a abertura dos seguintes concursos comuns internos/externos, para ocupação dos postos de trabalho orçamentados e constantes do seu mapa de pessoal legalmente aprovado pela sessão ordinária da sua Assembleia de Freguesia de 18.12.2008, devidamente publicitado:

a) Para a ocupação de um posto de trabalho com a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por tempo indeterminado e subsequente outorga os respectivos contratos de trabalho para o exercício de funções públicas, com a posição 1 e nível remuneratório 5 da tabela única, a que aludem os artigos 2.º e 3.º e Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, conforme o artigo 1.º e respectivo Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro;

b) Para a ocupação de um posto de trabalho com a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com a posição entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2 da tabela única, a que aludem os artigos 2.º e 3.º e Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho.

Todos os concursos têm um prazo de validade de seis meses a contar da data de publicação deste aviso, aplicando-se as seguintes disposições:

1 — Os concursos só são válidos para as vagas publicitadas e os respectivos procedimentos concursais cessam com a ocupação dos postos de trabalho ou se ocorrer alguma das situações constantes do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009.